



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/ESMAM/CADJJFL

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS - TJAM

#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

#### PROCESSO DE SELEÇÃO 16º CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA - CATEGORIA ALUNO PARTICULAR

### HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

A Escola Superior da Magistratura por intermédio de seu Diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com os Termos do Edital ESMAM nº 05/2024, torna público o Resultado Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo para o 16º Curso Preparatório à Carreira da Magistratura - Categoria Aluno Particular.

#### 1. CANDIDATOS APROVADOS:

1.1 Considerando o item 3.4 do Edital 05/2024 que estabeleceu a nota de corte igual ou superior a 60% (sessenta) na prova objetiva, o que representaria 28,8, por deliberação da Comissão do certame, incluiu-se na lista dos candidatos aprovados àqueles que obtiveram 28 pontos.

1.2 Serão mantidas as 20 (vinte) bolsas previstas no Edital 05/2024 para os alunos que vierem a se matricular no Cursos Preparatório à Carreira da Magistratura - categoria aluno particular, sendo observada a ordem de classificação.

1.3 Ficam aprovados os seguintes candidatos:

CLASS.	NOME	NOTA
1	ANA CAROLINA ARRUDA VASCONCELOS	47
2	THOMAS ANTONIO SILVA PEREIRA	42
3	LORENA BECKMAN BRITTO	39
4	HENRIQUE VERRACI FERREIRA DE SOUZA	38
5	JONATHAS MARCELINO ANDRADE DOS SANTOS	36
6	JOÃO VICTOR DA SILVA BERNARDO	36
7	LORENA PONTES DOS SANTOS	35
8	VICTOR ODA DA SILVA	33
9	DOMINGOS CARNEIRO LIMA JUNIOR	32
10	LUANA LUCAS DE SOUZA BASTOS	31
11	DARIO DA SILVA GONZAGA	30
12	GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA GURGEL	30
13	ARLENE DA SILVA MUNIZ	29

14	RÔMULO SERRÃO CUNHA	29
15	JOSÉ BAPTISTA VIDAL PESSOA NETO	29
16	LUÍS MANSUETO PEREIRA FILHO	28
17	ISAIAS CAMURÇA DE SOUZA	28
18	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	28
19	ROBERTO BRITO NETO	28
20	JENNIFER LAYLE OLIVEIRA DINIZ	28

## 2. CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO ACIMA DE 50% DA PROVA

2.1 Os candidatos que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total na prova do Processo Seletivo para o XVI Preparatório da Carreira da Magistratura - vagas destinadas à categoria aluno particular não integram a lista de aprovados e não possuem direito adquirido às vagas oferecidas.

2.2 Aos candidatos que obtiveram a pontuação mínima estabelecida no item 2.1 poderão ser ofertadas as vagas não preenchidas, a critério da Escola Superior da Magistratura.

2.3 A eventual convocação será realizada, de acordo com a necessidade de provimento de vagas e obedecendo à ordem de classificação.

2.4 As vagas serão preenchidas de maneira alternada, entre candidatos da lista de espera do Edital 08/2023- Processo Seletivo para o XVI Preparatório da Carreira da Magistratura - Curso Popular da ESMAM e os candidatos do Edital 05/2024 Processo Seletivo para o XVI Preparatório da Carreira da Magistratura - vagas destinadas à categoria aluno particular.

2.5 Candidatos que obtiveram menos de 28 pontos e alcançaram o mínimo de 50% da nota da prova:

CLAS.	NOME	NOTA
21	KARLA COSTA DE JESUS	27
22	PATRICIA LIMA TEIXEIRA	27
23	AMANDA VIEIRA LOPES JACINTO	27
24	MARIA ISABEL DE MATOS CAMELO PRODOSCIMO	27
25	KAROLAYNE NASCIMENTO SOUZA	27
26	JULIANA RODRIGUES CANELLAS	27
27	GUILHERME PINHEIRO GUEDES	27
28	PAULO HENRIQUE DA SILVA GADELHA	26
29	LITAMARA BRASIL DE FARIAS	26
30	MARDEN JEFITE ROCHA GUEDES	26
31	KARINNA DA COSTA SABINO	26
32	VELBER DE SOUZA ARAUJO	26
33	EMILY ALVES DE LIMA JACINTHO	26
34	MARIA LUCIANA FERREIRA DA COSTA	25
35	ANDRÉ VINÍCIUS ARCHIBALD COSTA E SILVA	25
36	MARIA ELIZABETHE RODRIGUES JERONIMO	25
37	KÉRIX DE AGUIAR MICHILES	25
38	RAIANA PETTINARI BARBOSA	25
39	PAULO HENRIQUE BARROS MAROPO	25
40	ÁGATHA FLAÍSA BORGES BITAR	25
41	GIORGIO ANTONIO CHAIRINI SILVA	25
42	FABIOLA NAZARÉ BORGES	24
43	ANA HELOISA GUERREIRO LEAL MITOUSO CRISPIM	24
44	RAISSA DE MORAIS PEREIRA	24

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de recursos é de 48 horas e deverão ser realizados exclusivamente pelo email [esmam@tjam.jus.br](mailto:esmam@tjam.jus.br)

3.2 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda.

3.3 Os recursos devem ser apresentar nome completo do candidato, indicar a fundamentação.

3.4 Será indeferido liminarmente o recurso entregue fora do prazo estipulado ou ilegível.

3.5 Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no site da Esmam, dos quais não caberão novos recursos.

Manaus, 18 de março de 2024

**Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
**Diretor da ESMAM**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 18/03/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482961** e o código CRC **42035271**.